



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 23 de outubro de 2024 \* nº 0641 \* Pág. 001/014



CENTRO HISTÓRICO

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.797, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEINFRA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 28.596/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Infraestrutura no valor de R\$ 7.491.510,49 (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no exercício financeiro de 2023, e também pelo Excesso de Arrecadação da Cota-Parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo, no período de janeiro a setembro de 2024, segundo o comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, elaborado pela Secretaria de Finanças, de acordo com o artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – PMJP EM 31/12/2023

FONTE 1.704: TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.....R\$ 4.552.206,30

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA PMJP/2024

CÓD. REC.: 1.7.2.2.52.0.1 – COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO.....R\$ 2.939.304,19

TOTAL.....R\$ 7.491.510,49

FONTE: 1.704

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 21 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/57F4-3ED0-651F-DC50> e informe o código 57F4-3ED0-651F-DC50



1Doc

| Órgão / UO<br>Classificação Funcional | Descrição                    | MODALIDADE* | FR**   | Anexo I<br>Acréscimo | Ano Base: 2024 |
|---------------------------------------|------------------------------|-------------|--------|----------------------|----------------|
|                                       |                              |             |        | VALOR (R\$1,00)      |                |
| 11000                                 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |             |        |                      |                |
| 11101                                 | SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO   |             |        |                      |                |
| 15.451.5099.111063                    | SISTEMA VIÁRIO               | 4.4.90      | 1.7.04 | 4.552.206,30         |                |
|                                       |                              |             |        | SUBTOTAL             | 4.552.206,30   |
|                                       |                              |             |        |                      | 4.552.206,30   |
|                                       | TOTAL GERAL                  |             |        |                      |                |

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

| Órgão / UO<br>Classificação Funcional | Descrição                    | MODALIDADE* | FR**   | Anexo I<br>Acréscimo | Ano Base: 2024 |
|---------------------------------------|------------------------------|-------------|--------|----------------------|----------------|
|                                       |                              |             |        | VALOR (R\$1,00)      |                |
| 11000                                 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |             |        |                      |                |
| 11101                                 | SEINFRA - AÇÕES DE GOVERNO   |             |        |                      |                |
| 15.451.5099.111063                    | SISTEMA VIÁRIO               | 4.4.90      | 1.7.04 | 2.939.304,19         |                |
|                                       |                              |             |        | SUBTOTAL             | 2.939.304,19   |
|                                       |                              |             |        |                      | 2.939.304,19   |
|                                       | TOTAL GERAL                  |             |        |                      |                |

\*MODALIDADE DE APLICAÇÃO  
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS  
\*\*FONTE DE RECURSO  
Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/57F4-3ED0-651F-DC50> e informe o código 57F4-3ED0-651F-DC50

1Doc



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57F4-3ED0-651F-DC50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 22/10/2024 13:41:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 22/10/2024 13:43:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/10/2024 18:36:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/57F4-3ED0-651F-DC50>

PORTARIA Nº. 1318

Em, 17 de outubro de 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores e tendo em vista o que consta no memorando 155.086/2024.

**RESOLVE:**

I – Nomear EDIELSON RICARDO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6342-484A-B944-14A8> e informe o código 6342-484A-B944-14A8

PORTARIA Nº. 1322

Em, 18 de outubro de 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,** no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei Complementar nº 143/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta no Protocolo Servidor 162.498/2024.

**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO TABOSA BRAGA, matrícula nº 110.096-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR ADMINISTRATIVO CCAM da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF7C-98B9-6B08-F545> e informe o código EF7C-98B9-6B08-F545



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6342-484A-B944-14A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/10/2024 17:55:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6342-484A-B944-14A8>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF7C-98B9-6B08-F545

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/10/2024 17:58:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF7C-98B9-6B08-F545>

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Aldrovando Grisi Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controle, Geral do Município:

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Danilo de Sousa Mota

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundaçao Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

## DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**SEMUSB**

**PORTARIA N° 16/2024, João Pessoa, 22 de outubro de 2024.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória do Curso de Formação dos Guardas Civis Municipais de João Pessoa, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania –SEMUSB, a designação e nomeação dos seus integrantes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA – SEMUSB, usando as atribuições que lhe confere o inciso IV e o Parágrafo Único do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e a lei 12.468/2013 de 25 de janeiro de 2013, e ainda, o que determina o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituirá Comissão Provisória do Curso de Formação dos Guardas Civis Municipais de João Pessoa, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão Provisória do Curso de Formação dos Guardas Civis Municipais de João Pessoa de que trata o Art. 1º desta Portaria terá como objetivo traçar as diretrizes para constituição do Curso de formação dos candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO de provas a selecionar profissionais para o preenchimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal do quadro de pessoal da Guarda Civil do Município de João Pessoa – PB.

Art. 3º Para fins de funcionamento da Comissão Provisória do Curso de Formação dos Guardas Civis Municipais de João Pessoa criado pela presente Portaria ficam designados e nomeados os seguintes Servidores:

I) Coordenador geral - Ricardo Berilo Bezerra Borba - Matrícula: 95.083-1

II) Coordenadora adjunta - Leilah Luahnda Gomes de Almeida - Matrícula: 109.496-5

III) Membros:

- a) Mayrlane Leite Dias - matrícula: 78.797-5;
- b) Suzany Silva de Menezes - matrícula: 78.756-6;
- c) Vitor Tibério Sales Soares - matrícula: 78.827-9;
- d) José Itamar de Siqueira Lucena - Matrícula: 78.821-0;
- e) Diogo Abrantes da Silva Guedes Serra - Matrícula: 78.688-8;
- f) Jackeline Spineli de Melo - Matrícula: 79.405-8

Art. 4º Os membros da Comissão acima nomeados exercerão suas atividades até posterior deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES**  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A87-E99A-DBFC-FB9C> e informe o código 1A87-E99A-DBFC-FB9C

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 1A87-E99A-DBFC-FB9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ EDUARDO DE MENEZES SOARES (CPF 007.XXX.XXX-48) em 22/10/2024 12:53:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A87-E99A-DBFC-FB9C>

**FUNJOPE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 60.011/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.647/2024**  
**REDE DE PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA -PARAÍBA -PB**  
**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**  
**FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

**RETIFICAÇÃO N° 02**

O Município de João Pessoa -Paraíba, por meio da Fundação Cultural de João Pessoa -Funjope e do Fundo Municipal de Cultura -FMC, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na [Lei nº 14.399-de 08 de julho de 2022](#) (PNAB), no [Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#), e [Portaria MinC nº 80-de 27 de outubro de 2023](#) (Regulamentam a PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na [Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014](#) (Política Nacional de Cultura Viva), na [Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016](#), e na [Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024](#), TORNA PÚBLICA a segunda retificação do Edital de Chamamento Público nº 60.011/2024 destinado ao fomento a projetos continuados de Pontos e ao desenvolvimento da "REDE DE PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA -PARAÍBA" para alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

**15. CRONOGRAMA**

|  |                    |
|--|--------------------|
| Lançamento do Edital                                 | 14/08/2024         |
| Período de Impugnação do Edital                      | 14 a 21/08/2024    |
| Período de Inscrição                                 | 15/08 a 30/09/2024 |
| Análise de Mérito Cultural                           | 01 a 18/10/2024    |
| Resultado Preliminar da Análise de Mérito            | 21/10/2024         |
| Prazo para Recurso da Análise de Mérito              | 22 a 24/10/2024    |
| Resultado Final da Análise de Mérito                 | 25/10/2024         |
| Envio da documentação referente Etapa de Habilitação | 29/10 a 08/11/2024 |
| Análise Documental                                   | 11 a 14/11/2024    |
| Prazo para Primeira Notificação e Diligências        | 18 a 22/11/2024    |
| Prazo para Segunda Notificação e Diligências         | 25 a 29/11/2024    |
| Parecer Técnico Complementar Preliminar              | 02 e 03/12/2024    |
| Resultado Preliminar da Análise Documental           | 04/12/2024         |
| Prazo para Recurso da Análise Documental             | 05 a 09/12/2024    |
| Parecer Técnico Complementar Final                   | 10/12/2024         |
| Publicação do Resultado Final                        | 11/12/2024         |
| Verificação da Regularidade Fiscal                   | 12 a 13/12/2024    |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural             | 16 a 18/12/2024    |
| Repasso dos Recursos                                 | 19 a 31/12/2024    |

Leia-se:

**15. CRONOGRAMA**

|  |                    |
|--|--------------------|
| Lançamento do Edital                                 | 14/08/2024         |
| Período de Impugnação do Edital                      | 14 a 21/08/2024    |
| Período de Inscrição                                 | 15/08 a 30/09/2024 |
| Análise de Mérito Cultural                           | 01 a 30/10/2024    |
| Resultado Preliminar da Análise de Mérito            | 31/10/2024         |
| Prazo para Recurso da Análise de Mérito              | 01 a 05/11/2024    |
| Resultado Final da Análise de Mérito                 | 06/11/2024         |
| Envio da documentação referente Etapa de Habilitação | 07 a 14/11/2024    |
| Análise Documental                                   | 18 a 20/11/2024    |
| Prazo para Primeira Notificação e Diligências        | 21 a 27/11/2024    |
| Prazo para Segunda Notificação e Diligências         | 28/11 a 04/12/2024 |
| Parecer Técnico Complementar Preliminar              | 05 e 06/12/2024    |
| Resultado Preliminar da Análise Documental           | 09/12/2024         |
| Prazo para Recurso da Análise Documental             | 10 a 12/12/2024    |
| Parecer Técnico Complementar Final                   | 13/12/2024         |
| Publicação do Resultado Final                        | 16/12/2024         |
| Verificação da Regularidade Fiscal                   | 17 a 18/12/2024    |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural             | 19 a 20/12/2024    |
| Repasso dos Recursos                                 | 23 a 31/12/2024    |

João Pessoa, PB 21 de outubro de 2024

**ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA**  
Diretor Executivo/Funjope-Presidente da Comissão Deliberativa do FMC

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 24DB-7EF3-8FB8-08EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/10/2024 10:35:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24DB-7EF3-8FB8-08EE>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24DB-7EF3-8FB8-08EE>



## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-762/2024.

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Central do Construtor Comércio Varejista de Materiais de Construção LTDA.

**Processo:** 18.639/2023

**Modalidade:** P. E. Nº 06-025/2024 ARP Nº 070/2024

**Signatários:** Diretor, o Sr. Quintino Regis De Brito Neto, o Sr. Pablo Patrício Pereira, representante legal da empresa Central do Construtor Comercio Varejista de Materiais de Construção LTDA.

**Vigência:** 23/10/2024 a 22/10/2025.

**Valor Total:** R\$ 12.117,05 (Doze mil cento e dezessete reais e cinco centavos).

**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 13.201.04.122.5001.452041 | 1.6.59 | 33.90.30            |

Data da assinatura: 22/10/2024

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-763/2024.

**Objeto:** Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades da Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Central Do Construtor Comercio Varejista De Materiais De Construção Ltda

**Processo:** 32.179/2023 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. Nº 06-043/2024 ARP nº 096/2024.

**Signatários:** Coordenador, o Sr. Jailton Gomes Bezerra, , e o Sr. Pablo Patrício Pereira, representante legal da empresa Central Do Construtor Comercio Varejista De Materiais De Construção Ltda.

**Vigência:** 23/10/2024 a 22/10/2025.

**Valor Total:** R\$ 13.621,61 (Treze mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).

**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 30.101.04.122.5001.304389 |        |                     |
| 30.101.06.182.5066.304503 | 1.5.00 | 33.90.30            |
| 30.101.06.182.5065.304504 |        |                     |

Data da assinatura: 22/10/2024

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-776/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de sistema fotovoltaico e instalação nos telhados e/ou em solo dos prédios públicos e iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa COESA- Corpo De Obras, Eletrificações E Soluções Ambientais Ltda.

**Processo:** 22.953/2024 – 1 DOC

**Modalidade:** Adesão 06-006/2024 ARP Nº 001/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2024 do Consórcio Intermunicipal Da Região Metropolitana De Alagoas - CONMETRO

**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Ildazio de Freitas Dantas, representante legal da empresa COESA- Corpo De Obras, Eletrificações E Soluções Ambientais Ltda.

**Vigência:** 23/10/2024 a 23/10/2025.

**Valor Total:** R\$ 96.828.965,69 (noventa e seis milhões oitocentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária      | FR  | Elemento de Despesa |
|---------------------------|-----|---------------------|
|                           |     | 44.90.51            |
|                           |     | 44.90.52            |
|                           |     | 44.90.35            |
|                           |     | 44.90.39            |
| 16.101.04.122.5001-512306 | 754 |                     |

Data da assinatura: 19/10/2024

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000509/2024.

**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa L&J Transfer Ltda.

**Processo:** 22.043/2023 – 1/DOC

**Modalidade:** P.E nº 06-029/2024.

**Vigência:** 23/10/2024 a 22/10/2025

**Valor Total:** R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta oito reais e oitenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 12.101.18.122.5001.122535 |        |                     |
| 12.101.18.541.5293.124197 |        |                     |
| 12.101.18.541.5366.124155 |        |                     |
| 12.101.18.541.5303.122803 | 1.5.00 | 33.90.30            |

Data da emissão: 22/10/2024.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000510/2024.

**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Uze Brindes E Uniformes Ltda.

**Processo:** 22.043/2023 – 1/DOC

**Modalidade:** P.E nº 06-029/2024.

**Vigência:** 23/10/2024 a 22/10/2025

**Valor Total:** R\$ 1.645,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 12.101.18.122.5001.122535 |        |                     |
| 12.101.18.541.5293.124197 |        |                     |
| 12.101.18.541.5366.124155 |        |                     |
| 12.101.18.541.5303.122803 | 1.5.00 | 33.90.30            |

Data da emissão: 22/10/2024.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000511/2024.

**Objeto:** Aquisição de utensílios cozinha e copa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Nova Conquista Comércio De Equipamentos Ltda.

**Processo:** 17.184/2023 – 1/DOC

**Modalidade:** P.E nº 06-042/2024.

**Vigência:** 23/10/2024 a 22/10/2025

**Valor Total:** R\$ 1.745,00 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 10.101.12.361.5417.102498 | 1.5.00 |                     |
| 10.101.12.365.5417.102682 | 1.5.40 |                     |
|                           | 1.5.50 | 33.90.30            |

Data da emissão: 22/10/2024.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juspessoas.15dc.com.br/verificacao/B441-6005-4304-BB26 e informe o código B441-6005-4304-BB26

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juspessoas.15dc.com.br/verificacao/B441-6005-4304-BB26 e informe o código B441-6005-4304-BB26

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juspessoas.15dc.com.br/verificacao/B441-6005-4304-BB26 e informe o código B441-6005-4304-BB26

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000512/2024.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME.**Processo:** 5360/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-060/2023.**Vigência:** 23/10/2024 a 22/10/2025**Valor Total:** R\$ 3.238,20 (três mil, duzentos e trinta oito reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 29.101.06.122.5001.292646 | 1.5.00 | 33.90.30            |

**Data da emissão:** 22/10/2024.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpc.pessoas.tdc.com.br/verificacao/B441-6005-4304-BB26> e informe o código B441-6005-4304-BB26**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000515/2024.**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa VJL Comercio Varejista De Multi Utilidades Ltda**Processo:** 22.043/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-029/2024.**Vigência:** 23/10/2024 a 22/10/2025**Valor Total:** R\$ 4.982,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária      | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|----|---------------------|
| 12.101.18.122.5001.122535 |    |                     |
| 12.101.18.541.5293.124197 |    |                     |
| 12.101.18.541.5366.124155 |    |                     |
| 12.101.18.541.5303.122803 |    |                     |

**Data da emissão:** 22/10/2024.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpc.pessoas.tdc.com.br/verificacao/B441-6005-4304-BB26> e informe o código B441-6005-4304-BB26**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000513/2024.**Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio De Alimentos Ltda.**Processo:** 5360/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-060/2023.**Vigência:** 23/10/2024 a 22/10/2025**Valor Total:** R\$ 245,64 (duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 29.101.06.122.5001.292646 | 1.5.00 | 33.90.30            |

**Data da emissão:** 22/10/2024.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpc.pessoas.tdc.com.br/verificacao/B441-6005-4304-BB26> e informe o código B441-6005-4304-BB26**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000516/2024.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - ME**Processo:** 28.783/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-019/2024.**Vigência:** 23/10/2024 a 22/10/2025**Valor Total:** R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 13.301.10.302.5005.464498 | 1.5.00 | 33.90.30            |

**Data da emissão:** 22/10/2024.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpc.pessoas.tdc.com.br/verificacao/B441-6005-4304-BB26> e informe o código B441-6005-4304-BB26**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000514/2024.**Objeto:** Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania – SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Stamp Line Ltda.**Processo:** 22.043/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-029/2024.**Vigência:** 23/10/2024 a 22/10/2025.**Valor Total:** R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 29.101.06.122.5001.292646 | 1.5.00 | 33.90.30            |

**Data da emissão:** 22/10/2024.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpc.pessoas.tdc.com.br/verificacao/B441-6005-4304-BB26> e informe o código B441-6005-4304-BB26**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000517/2024.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação – hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maria De Fátima Silva Souza ME**Processo:** 28.783/2023 – 1/DOC**Modalidade:** P.E nº 06-019/2024.**Vigência:** 23/10/2024 a 22/10/2025**Valor Total:** R\$ 4.867,08 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária      | FR     | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 13.301.10.302.5005.464498 | 1.5.00 | 33.90.30            |

**Data da emissão:** 22/10/2024.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpc.pessoas.tdc.com.br/verificacao/B441-6005-4304-BB26> e informe o código B441-6005-4304-BB26



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B441-60D5-4304-B826

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 22/10/2024 16:24:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/10/2024 07:40:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B441-60D5-4304-B826>

EXTRATO Nº. 1.067/2024  
PROCESSO Nº. 26.673/2024  
CHAVE CGM: 9UP0-L85P-8UJR-1JR9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH)**, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSSES, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME                    | VALOR   | DATA                  |
|-------------|-------------------------|---|-----------------------|
| 11.240/2024 | VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A | R\$ 134.178,00 (cento e trinta e quatro mil cento e setenta e oito reais) | 22 de outubro de 2024 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/52F1-7671-986F-8B2F> e informe o código 52F1-7671-986F-8B2F



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 52F1-7671-986F-8B2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/10/2024 11:39:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/52F1-7671-986F-8B2F>

EXTRATO Nº. 1.069/2024  
PROCESSO Nº. 26.676/2024  
CHAVE CGM: 9UP0-L85P-8UJR-1JR9

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH)**, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSSES, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.018/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS

-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO    | NOME                    | VALOR   | DATA                  |
|-------------|-------------------------|---|-----------------------|
| 11.240/2024 | VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A | R\$ 134.178,00 (cento e trinta e quatro mil cento e setenta e oito reais) | 22 de outubro de 2024 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE4E-5AD1-9377-BD25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/10/2024 12:58:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE4E-5AD1-9377-BD25>

EXTRATO Nº. 1.093/2024  
PROCESSO Nº. 28.016/2024  
CHAVE CGM: BKJD-2I32-UKBG-CI4T

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CLIP DE LIGA DE TITÂNIO E GRAMPEADORES PARA O SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL, UROLOGIA E COLOPROCTOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, NOS TERMOS ESTABELECIDOS EM **TERMO DE AUDIÊNCIA/DECISÃO (ANEXO I)**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, o prazo de vigência do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Poderá ser assinado novo contrato no exercício financeiro atual ou no seguinte, desde que dentro da validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO e constatado a existência de saldo na mesma, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.074/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

• FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS

• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

| CONTRATO    | NOME                                     | VALOR  | DATA                  |
|-------------|--|--|-----------------------|
| 11.254/2024 | ALRANTECH IMPORTACOES COMERCIO LTDA - ME | ER\$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais) | 21 de outubro de 2024 |

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FE4E-5AD1-9377-BD25> e informe o código FE4E-5AD1-9377-BD25





**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 0698-09FE-440C-08CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/10/2024 13:41:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0698-09FE-440C-08CE>

**EXTRATO Nº. 1.012/2024**  
**PROCESSO Nº 26.013/2024**  
**CHAVE CGM: W710-LL5M-72CD-PGMMT**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, UPAS, SAMU E HOSPITAL DIA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.036/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

| CONTRATO    | NOME  | VALOR  | DATA                  |
|-------------|---|--|-----------------------|
| 11.193/2024 | DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS LTDA - EPP | R\$ 22.810,08(vinte e dois mil, oitocentos e dez reais e oito centavos). | 21 de outubro de 2024 |

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa. LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A11-2C07-F728-4E4C> e informe o código 2A11-2C07-F728-4E4C



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 2A11-2C07-F728-4E4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/09/2024 13:40:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2A11-2C07-F728-4E4C>

**EXTRATO Nº. 1.018/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2024 AO CONTRATO Nº. 10.950/2022 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13.005/2022.**

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUARTA:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **18 de novembro de 2024**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
-SUBAÇÃO 462603SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS  
-FONTE RECURSO 1.5.00.011002RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002 - NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADO (A): NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
**DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2024**

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: FCFA-4381-4836-D955

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 30/09/2024 09:42:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FCFA-4381-4836-D955>

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.022/2023  
MEMORANDO INTERNO: 137.709/2024.**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.089/2022 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS PADRÃO - GRAMAME I, GEISEL E CIDADE VERDE, E IMPLANTAÇÃO DAS CRECHES PADRÃO DO FNDE - CRISTO - (RUA DAURA MORAIS MOURA, S/N, CRISTO), GRAMAME I – VISTA ALEGRE - (RUA PROFESSORA DAURA ALCIDES DE ALMEIDA, S/N - GRAMAME), JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA - (RUA REJANE FREIRE CORREIA, S/N, JARDIM CIDA - DE UNIVERSITÁRIA), GRAMAME - (RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, S/N - GRAMAME), BESSA - (RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, S/N, BESSA), PARATIBE III - (RUA JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE, S/N, PARATIBE III), FUNCIONÁRIOS IV - (RUA DES. JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, S/N, FUNCIONÁRIOS), PARQUE DO SOL - (RUA CARLOS ANDRÉ FERREIRA NARCIZO, S/N), MANGABEIRA VI - (RUA OLÍVIA DE AZEVEDO SENA, S/N), JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa,  
CONTRATADA: ECCO LIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (EMPRESA LÍDER) CNPJ: 19.142.746/0001-68, MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA CNPJ: 35.864.328/0001-30 E SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.929.389/0001-05, COM REGISTRO CNPJ 53.252.223/0001-02.

OBJETO: É objeto do presente aditivo o acréscimo de serviços com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 389.556,70.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Joel Campos de Oliveira Neto/ CONSÓRCIO ECCO/MK/SÃO JORGE.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

Maria América Assis de Castro  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FCFA-4381-4836-D955>

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO / MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DOSE-AA43-E8C4-485D>



**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.025/2022/SEINFRA**

MEMORANDO INTERNO: 151.693/2024.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.074/2022 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM 11 RUAS DE DIVERSOS BAIRROS (COSTA E SILVA E GRAMAME) EM JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução em 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Lynkyl Soares Ramalho Paulino/LP CASTRO Construtora e Locadora de Máquinas Eireli.

João Pessoa, 18 de outubro de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187>

Código para verificação: 9994-A962-621B-7187

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87)** em 21/10/2024 09:47:40 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
 (Assinatura ICP-Brasil)
- SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE (CNPJ 06.068.960/0001-70)** VIA PORTADOR MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 21/10/2024 16:12:18 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187>**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.032/2023.**

MEMORANDO INTERNO Nº 134.343/2024.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.054/2023 – PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JOSÉ NOVAIS, JOÃO MONTEIRO DA FRANCA, PADRE LEONEL DA FRANCA E PEDRA DO REINO EM JOÃO PESSOA – PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.**

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com valor acrescido em R\$ 521.763,16.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - Maria América Assis de Castro/ PMJP e Marcelo Vitor Pereira De Almeida / MVP.

João Pessoa, 17 de outubro de 2024

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJPRUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.057/2023**

MEMORANDO INTERNO Nº 142.285/2024.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.030/2024 **PARA A CONSTRUÇÃO DA CMEI JARDIM VENEZA, EM JOÃO PESSOA/PB.**

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: L&L ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 02 (dois) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro/Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Luis Carlos da Cunha Júnior e Luís Carlos da Cunha /L&L.

João Pessoa, 16 de outubro de 2024

Maria América Assis de Castro  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**1D**

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9994-A962-621B-7187> e informe o código 9994-A962-621B-7187Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <a href="https

**ERRATA**  
**TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO N° 11.023/2024/SEINFRA**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 11.018/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, neste ato representado pelos Secretários Municipal de Educação e Cultura Sra. Maria América Assis de Castro e de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

**CONTRATADO:** JGM CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Clemente Rosas, nº 277, anexo A, CXPTS 120, Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ (MF) nº28.697.127/0001-20, representada pelo Sr. Márcio Antônio da Conceição, portador do CPF nº 106.251.244-80 e do RG: 3.727.948 SSP/PB.

**INSTRUMENTOS VINCULANTES:** Memorando Interno N° 136.526/2024, Tomada de Preço nº 11.018/2023, Contrato nº 11.023/2024, aditivo 02.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) LUIZ VAZ DE CAMÕES, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Onde se lê:

**II – DO VALOR** – A alteração ora firmada resultará no acréscimo ao valor contratado de R\$ 65.441,05 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos), que corresponde a um percentual de 14,24% (quatorze vírgula vinte e quatro por cento).

Leia-se:

**II – DO VALOR** – A alteração ora firmada resultará no acréscimo ao valor contratado de R\$ 67.105,71 (sessenta e sete mil, cento e cinco reais e setenta e um centavos), que corresponde a um percentual de 14,60% (quatorze vírgula sessenta e sete por cento).

João Pessoa, 16 de outubro de 2024

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**  
**ORDEM DE COMPRA N° 63.021/2024**  
**CHAVE CGM: MJOQ-EP8E-91H2-GG5L**

Dispensa de Licitação 63.005/2024. Processo: 12.211/2024

**Contratante:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMPJ, CNPJ: 40.955.403/0001-09

**Contratado:** JACI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.262.501/0001-89

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática

**Valor:** R\$ 18.327,00 (dezoito mil e trezentos e vinte e sete reais)

**Vigência:** 30/12/2024

**Dotação Orçamentária:**

Classificação Funcional: (06.201) 09.122.5001.062603

Elemento De Despesa: 3.3.90.30

Fonte De Recursos: 1.500.010000

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**

Código para verificação: BE0B-F335-11DE-7CB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 22/10/2024 11:27:10 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE0B-F335-11DE-7CB4>

| CONTRATO    | NOME  | VALOR   | DATA                  |
|-------------|---|---|-----------------------|
| 62.376/2024 | MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP | R\$ 23.291,00 (Vinte e Três mil, Duzentos e Noventa e Um reais Reais) | 22 de outubro de 2024 |

**EXTRATO N.º 221/2024**

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 05 (cinco) anos, relativos ao Pregão Eletrônico 62.001/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

| CONTRATO    | NOME  | VALOR   | DATA                  |
|-------------|---|---|-----------------------|
| 62.376/2024 | MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP | R\$ 23.291,00 (Vinte e Três mil, Duzentos e Noventa e Um reais Reais) | 22 de outubro de 2024 |

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para a verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AEFA-EA61-8E83-FA65>



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: AEFA-EA61-8E83-FA65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 22/10/2024 14:39:35 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AEFA-EA61-8E83-FA65>

**EXTRATO N.º 222/2024**

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 05 (cinco) anos, relativos ao Pregão Eletrônico 62.001/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

| CONTRATO    | NOME                | VALOR  | DATA                  |
|-------------|---------------------|--|-----------------------|
| 62.379/2024 | UNI HOSPITALAR LTDA | R\$ 303.791,00 (Trezentos e Três mil, Setecentos e Noventa e Um Reais) | 23 de outubro de 2024 |

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP**  
**QUINTINO REGIS DE BRITO NETO**  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
**CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para a verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EAE-FNHF-7714-4DC>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4BC-F79F-7714-4ADC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/10/2024 11:13:43 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4BC-F79F-7714-4ADC>

## EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 524/2023

CONTRATANTE: Fundação Cultural De João Pessoa – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;

CONTRATADO: SN Festas e Locações LTDA, CNPJ: 10.866.320/0001-82;

OBJETO: Aditivo de prazo do contrato 524/2023, que diz respeito ao fornecimento de serviço de locação cadeiras e mesas plásticas, conforme especificação do termo de referência para atender as necessidades da Fundação Cultural De João Pessoa – FUNJOPE;

VALOR TOTAL: R\$ 447.500,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais);

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.5001.2.733 – Manutenção Dos Serviços Administrativos E Aquisição De Equipamentos. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais De Arte, Cultura, Identidade E Diversidade Cultural. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.1.603 – Festival Internacional De Música Clássica. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.444 – Paixão De Cristo. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.449 – Ações De Fomento E Difusão Do Carnaval. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.450 – Ações De Fomento E Difusão Do São João. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.452 – Festa Das Neves Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.454 – Festas De Fim De Ano. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.509 – Projeto Centro Em Cena. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.510 – Projeto Circuito Cultural Do Centro Histórico. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.504 – Feira De Literatura Da Cidade De João Pessoa. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.901 – Gestão Da Infraestrutura De Eventos E Ações Culturais. Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2025.

João Pessoa-PB, 18 de outubro de 2024.

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A98-74EC-5C69-4668

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/10/2024 13:04:57 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A98-74EC-5C69-4668>

## AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.051/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06-051/2024, tipo Menor Preço, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0125/2022 ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA/PB.", foi FRACASSADA.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

DALPES SILVEIRA DE Assinado de forma digital por DALPES SOUZA:0372503543 SILVEIRA DE 1 6507746387035431 Dalpes Silveira de Souza

Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE CGM nº YM0S-JVUQ-WU3T-BEVF  
 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.006/2024.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.239/2024.

DATA DE ABERTURA: 07/11/2024. – ÀS 09:30h. – Horário de Brasília.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSPENSÃO, MECÂNICA, ALINHAMENTO E FUNILARIA, ASSIM COMO NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO NOS VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DA SEMOB/JP. A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB-JP, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por Lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites <https://www.gov.br/compras/> sob o número da UASG 926691 e <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº. 10.541/2024; Decreto Municipal nº 10.445/2023, e suas alterações posteriores. Consultas com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio pelo E-mail: [cpl@semobjp.pb.gov.br](mailto:cpl@semobjp.pb.gov.br), no horário das 08:00 as 17:00hs., em dias úteis.

João Pessoa-PB, 22 de Outubro de 2024.

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoas: BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9394-6035-10CC-2F28> e informe o código 9394-6035-10CC-2F28



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9394-6035-10CC-2F28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 22/10/2024 12:09:40 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9394-6035-10CC-2F28>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-004/2024

Ratifico, por este termo, a contratação da Associação Brasileira de Direito e Economia, inscrito no CNPJ 09.400.864/0001-75, mediante inexigibilidade licitatória, com fulcro na alínea "f", Inciso III, art. 74, Lei 14.133/2021, referente a aquisição de 30(trinta) inscrições para o Congresso Nacional da ABDE, a ser realizado nos dias 30, 31 de outubro e 01 de novembro de 2024, para servidores do Município de João Pessoa, perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 28.531/2024.

João Pessoa, 23 de outubro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B743-D267-F6CA-F919> e informe o código B743-D267-F6CA-F919



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9567-CC62-B154-5514

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 21/10/2024 13:53:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9567-CC62-B154-5514>

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.004/2024

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.004/2024, referente à Contratação de Licença Anual de Software de Engenharia para Elaboração de Orçamento de Obra na Cidade de João Pessoa/PB., em favor da empresa 3F LTDA, CNPJ Nº 23.484.444/0001-45, no valor de R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), com fulcro no ARTIGO 74,I da Lei Federal n.º 14.133/2021 e de acordo com a justificativa técnica (nota interna 22/10/2024, 09:23), tendo em vista os elementos que instruem o Proc. Adm. 26.550/24.

João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

Ayrton Lins Falcão Filho  
Secretário de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D23D-9F28-FEEE-A3CC> e informe o código D23D-9F28-FEEE-A3CC

Código para verificação: B743-D267-F6CA-F919

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/10/2024 09:48:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B743-D267-F6CA-F919>

### TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAVE DA CGM: FCZ6-HQ7X-IJL9-8AUQ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.380/2024)

**OBJETO:** : Contratação de uma empresa para elaboração de um EVA - estudo de viabilidade ambiental, destinado ao trecho inserido em app (próximo a falésia de barra de Gramame), da obra de implantação da pavimentação dos acessos das praias da orla sul.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 27.380/2024, RATIFICO a Dispensa de Licitação Eletrônica nº. 11.002/2024, com fulcro no art. 74, II, caput, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, referente ao objeto para a empresa **FORTSANEAR CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.683.714/0001-26**, com o valor de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais).

Publique-se e Cumpra-se.

Data da assinatura eletrônica

Rubens Falcão Da Silva Neto  
Secretário de Infraestrutura SEINFRA/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D23D-9F28-FEEE-A3CC> e informe o código D23D-9F28-FEEE-A3CC



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D23D-9F28-FEEE-A3CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 22/10/2024 14:54:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D23D-9F28-FEEE-A3CC>

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 28.005/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENDAS DE MOVEIS PARA REAPARELHAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER EDNALVA BEZERRA.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 005/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 28.005/2024, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação em favor das empresas: **TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADO S LTDA** sob o CNPJ n.º **50.902.051/0001-87** perfazendo o valor total de R\$ 32.480,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). Para contratação do objeto em referência, com base no art. 72, no inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021.

## INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:

Unidade Orçamentária - 280101

Subação - 284216 CENTRO DE REFERENCIA

Fonte Recurso - 1.5.00.011000 Recursos não vinculados de Impostos 011000

Natureza Despesa - 44.90.52 Material Permanente

Meta - 28010117 Outras - Tipo Meta

João Pessoa-PB, 22 de Outubro de 2024.

IVONETE PORFIRIO MARTINS  
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: IVONETE PORFIRIO MARTINS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A139-C50F-9576-B7C7> e informe o código A139-C50F-9576-B7C7



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D1A-1927-8AE5-D187

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/10/2024 10:36:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D1A-1927-8AE5-D187>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A139-C50F-9576-B7C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVONETE PORFIRIO MARTINS (CPF 759.XXX.XXX-53) em 22/10/2024 10:05:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A139-C50F-9576-B7C7>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 60.602/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.007/2024  
[CHAVE CGM: 09ZR-HAM9-B5IR-VS5A]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo BRAUNAS, através da pessoa jurídica BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS, CNPJ: 30.086.289/0001-74 pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAUNAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2024, COM INICIO PREVISTO ÀS 16H, NO EVENTO "FESTA ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS", NA RUA INACIA MARIA SOUTO - BAIRRO COLINAS DO SUL II, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Outubro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D1A-1927-8AE5-D187> e informe o código 3D1A-1927-8AE5-D187



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A77-B81F-2EA7-DC37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/10/2024 10:44:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A77-B81F-2EA7-DC37>

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.604/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.209/2024  
[CHAVE CGM: W3S8-GSVY-9AF4-7VLO]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ARTISTA ANA LAURA LIMA, representado pela pessoa jurídica ESTRELA AMARELA COMUNICAÇÃO DIGITAL E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 48.660.132/0001-76, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ANA LAURA LIMA, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024, COM INÍCIO PREVISTO DAS 16:30H AS 17:30H, NO EVENTO "BRASIL CACHAÇA 2024" NO HOTEL GLOBO – BAIRRO DO VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Outubro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/73ED-C203-FE6F-A1A9> e informe o código 73ED-C203-FE6F-A1A9

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 1F8A-7590-837D-1CED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/10/2024 11:38:45 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/1F8A-7590-837D-1CED>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Código para verificação: 73ED-C203-FE6F-A1A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 22/10/2024 11:48:04 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/73ED-C203-FE6F-A1A9>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.605/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.632/2024  
[CHAVE CGM: XB4A-QVE7-4XQ9-IFI6]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ARTISTA DIANA MIRANDA, representado pela pessoa jurídica 48.835.925 DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA - CNPJ: 48.835.925/0001-89, pelo valor estimado total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA DIANA MIRANDA, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024, COM INÍCIO PREVISTO DAS 30:30H AS 22:30H, NO EVENTO "BRASIL CACHAÇA 2024" NO HOTEL GLOBO – BAIRRO DO VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Outubro de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/1F8A-7590-837D-1CED> e informe o código 1F8A-7590-837D-1CED

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: CD9B-13C5-A973-B705

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 22/10/2024 14:53:31 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

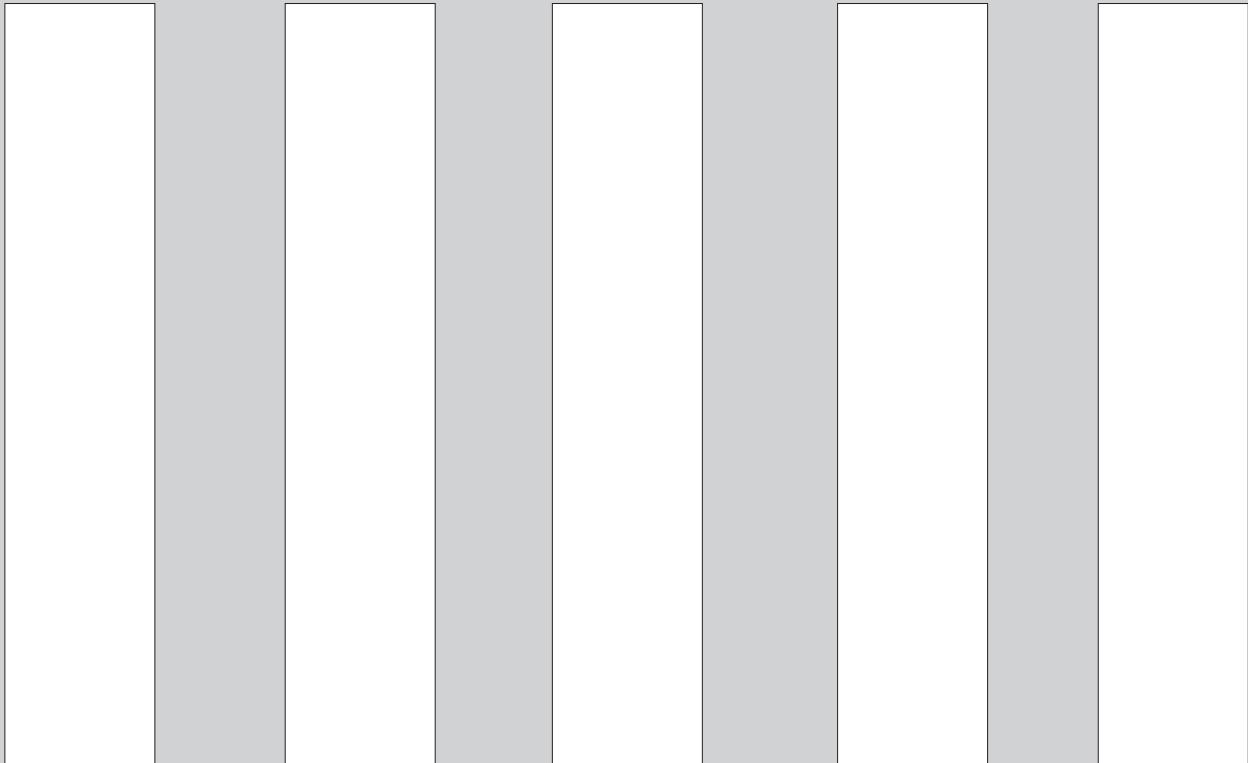
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/CD9B-13C5-A973-B705>

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/CD9B-13C5-A973-B705> e informe o código CD9B-13C5-A973-B705



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**